



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 003/2024

Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

EMENTA: SOLICITA PARECER JURÍDICO EM RELAÇÃO A DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 091/2024.

Senhor Presidente,

Requeiro, após deliberação regimental da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, seja encaminhada cópia deste Requerimento ao Procurador Jurídico da Câmara Municipal, Vilson José Maldaner, solicitando Parecer Jurídico em relação ao Projeto de Lei nº 091/2024.

JUSTIFICATIVA

No dia 22 de outubro de 2024, os membros do Conselho Tutelar encaminharam uma minuta (em anexo) contendo suas análises sobre o Projeto de Lei nº 091/2024, incluindo sugestões de alteração do texto.

Diante disso, solicitamos um Parecer Jurídico que examine a legalidade do Projeto de Lei nº 091/2024, a pertinência das sugestões de alteração encaminhadas pelo Conselho Tutelar e eventuais ajustes recomendáveis para os Vereadores.

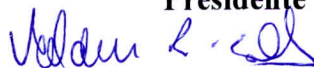
Este requerimento visa proporcionar aos Vereadores uma análise jurídica aprofundada sobre a viabilidade do Projeto de Lei nº 091/2024, a fim de garantir que esta proposição alcance o melhor cumprimento de seus objetivos.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

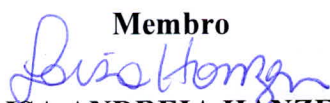
Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 28 de outubro de 2024.


ROBSON LERMEN

Presidente


VALDEIR RODRIGUES SALES

Membro


LISA ANDREIA HANZEN

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
PROTOCOLO GERAL
Nº: 4709
EM 28 / 10 / 2024
Encarregado

Ulrich